



Prefeitura Municipal de Parauapebas

Adm. Faisal Salmen

027/89

LEI Nº 027/89, DE 30 DE OUTUBRO DE 1989

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parauapebas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente no valor de NCZ\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzados novos), destinados a reforço de dotações insuficientemente contempladas na Lei de Orçamento.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos trinta (30) dias do mês de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989).


Faisal Salmen
Prefeito Municipal de Parauapebas

TODOS POR



Rua E, Qd. 49 Lote Especial - Telefones: 346-1005 - 346-1418 - CEP. 68.508